

DECRETO Nº 000124/13 de 26 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D124/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 26/08/13

Responsável: Wunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 628.706,98 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE		DO		PREFEITO
02.01	-		GABINETE		DO		PREFEITO
		02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				530,93
		02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				21.377,79
04	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado				8.801,36
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.706,12
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais				1.392,64
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00
05	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E AGRICULTURA
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado				5.444,07
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				590,51
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				210,00
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				69.437,02
		05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.027,65
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais				31.023,12
		05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais				926,29
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.329,73
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				4.532,90
06	-		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E OBRAS
06.01	-		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E OBRAS
		06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.012,76
		06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais				14.519,15
		06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.118,42
		06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				23.661,94
07	-		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO E LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				54,34
07.03	-		FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
		07.03.12.361.0082.2.042-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				2.139,50
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
		07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				450,18
		07.02.12.361.1004.2.039-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				304,34
07.04	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO MÉDIO
		07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.058,65
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
		07.02.12.361.1004.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				21.310,71

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)					
		07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					22.455,13
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO					
		07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					811,09
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		07.03.12.361.0082.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					120.517,26
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)					
		07.02.12.361.1004.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					9.884,80
		07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					3.198,91
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO					
		07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					2.006,13
		07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					966,33
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		07.03.12.361.0082.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					24.592,77
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)					
		07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					2.982,12
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO					
		07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					4.798,26
		07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					2.772,83
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS					
		08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado					54.339,81
		08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					34.335,23
08.05	-	MEIO AMBIENTE					
		08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					2.002,75
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS					
		08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					7.301,04
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					427,18
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					20.591,68
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.392,27
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					57.436,99
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					2.499,26
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					12.435,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE DO PREFEITO					
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO					
		02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					1.624,75
		02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					994,19
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado					11.757,24
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					27,67
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					33.303,36
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					10.684,85
		03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					4.037,35

04	-		SECRETARIA			DE		FINANÇAS		
04.01	-		SECRETARIA			DE		FINANÇAS		
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	2.380,13	
05	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	42.076,46	
		05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	10,00	
		05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	10,00	
		05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	1.010,90	
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.214,09	
		05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164,23	
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	1.133,70	
		05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	3.299,90	
		05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00						- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.858,11	
06	-		SECRETARIA			DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-		SECRETARIA			DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
		06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	7.940,00	
		06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	10,00	
		06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	1.690,50	
		06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	623,04	
		06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.594,97	
		06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	28.722,52	
07	-		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.03	-		FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
		07.03.12.361.0082.2.042-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	139.013,71	
		07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00						- Contratação Por Tempo Determinado	12.656,18	
		07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	520,16	
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.1004.2.039-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	272,56	
		07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	2.583,00	
07.04	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		DO	ENSINO	MÉDIO	
		07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	10,00	
		07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	212,56	
07.03	-		FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
		07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.694,88	
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.367.0041.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.216,90	
		07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569,03	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS	
		07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.655,18	
07.03	-		FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
		07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	342,87	
07.02	-		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.367.0041.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	2.983,10	
		07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	1.472,94	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS	
		07.01.13.392.1004.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00						- Obrigações Patronais	1.141,49	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE										
08.05	-					MEIO			AMBIENTE	
		08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	925,10	
08.01	-		MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
		08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.08.00.00.00.00						- Outros Benefícios Assistenciais	415,63	
08.05	-					MEIO			AMBIENTE	
		08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.644,87	
08.01	-		MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
		08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00						- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.473,58	

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05 - - - - - MEIO AMBIENTE
08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 7.820,96
09.01 - - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 15.860,47
09.05 - - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 8,86
09.02 - - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 10,00
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 34,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2013

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D124/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 26/08/13
Responsável: Wlucice